



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA

CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 113/2024/ALPB/GP

João Pessoa, 07 de março de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Autógrafo nº 641/2024 - Projeto de Lei nº 4.196/2023

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo nº 641/2024, referente ao Projeto de Lei nº 4.196/2023, da autoria do Deputado Estadual Chió, que “Reconhece de Utilidade Pública a Academia Princesense de Letras e Artes - APLA com sede na cidade de Princesa Isabel, neste Estado.”

Atenciosamente,

ADRIANO GALDINO
Presidente



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO N° 641/2024
PROJETO DE LEI N° 4.196/2023
AUTORIA: DEPUTADO CHIÓ**

**Reconhece de Utilidade Pública a
Academia Princesense de Letras e
Artes - APLA com sede na cidade de
Princesa Isabel, neste Estado.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
DECRETA:**

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Academia Princesense de Letras e Artes – APLA, associação sem fins lucrativos, com sede na cidade de Princesa Isabel, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 07 de março de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente

